

COMUNICADO Nº 010/2020 – DGP

Assunto: Alteração de Férias devido a eventual mudança do calendário acadêmico

Haja vista o disposto na Portaria IFSP nº 2.791/2010, Instrução Normativa da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal nº 28/2020, Comunicado IFSP nº 02/2020 – PRO-DI/RET/IFSP e o estado de emergência de saúde pública decorrente do surto da COVID-19, vimos, por meio deste, comunicar:

Considerando a atual situação do calendário acadêmico dos câmpus, elucidamos que as férias dos docentes, inicialmente agendadas para julho de 2020, poderão ser alteradas mediante emissão de Ofício expedido por ocupante de CD-0002 ou superior que contenha justificativa para tal (como a retomada das aulas e do calendário de cursos). Tratando-se de câmpus avançado, o Ofício deverá ser assinado pelo Diretor do câmpus e pelo Reitor.

Adicionalmente, a respectiva Diretoria/Coordenadoria de Gestão de Pessoas do câmpus pleno ou Diretoria Adjunta de Administração do câmpus avançado deverá encaminhar a solicitação de alteração por meio da “Planilha Consolidada de Alteração de Férias”, que segue apensada a este Comunicado.

O Ofício e a planilha deverão ser encaminhados, via e-mail, para ccm@ifsp.edu.br.

Para que não haja restituição ao erário da rubrica de 1/3 de férias, nas hipóteses em que se tratar de alteração do primeiro período de férias, deverá ser mantido 1 (um) dia em julho de 2020, ocorrendo a alteração dos 14 (quatorze) dias restantes conforme eventual novo calendário estabelecido no câmpus.

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, por meio da Coordenadoria de Cadastro e Movimentação, coloca-se à disposição para sanar eventuais dúvidas.

São Paulo, 23 de junho de 2020



Eduardo Antonio Modena

Reitor